

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, no uso de suas atribuições legais, e, com base no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, ratifica o parecer exarado pela procuradoria jurídica do Município com o fim de autorizar a dispensa do processo licitatório para contratação da empresa JULIO C F GOULART INFLAVEIS -, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.936.627/0001-09, com sede estabelecida na Rua Vacaria, nº 694, Bairro Missões, na cidade de Soledade, Estado de Rio Grande do Sul, neste ato representado por seu sócio administrador, Júlio Cesar Ferreira Goulart, inscrito no CPF sob nº 973.294.360-20, com o objetivo de proceder na contratação de empresa especializada para disponibilização de brinquedos infantis para o evento de Aniversário do Município de Saldanha Marinho - RS, nos dias 07 e 08 de maio de 2023, no valor de R\$ 10.250,00 (dez mil e quinhentos reais).

Saldanha Marinho, 04 de majo de 2023

Adão Julcemar Altmeyer Prefeito Municipal